



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR COM
BASE NO ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021**

GILMAR LUIZ SOUTHER, Prefeito Municipal de Travesseiro/RS nos usos de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo de dispensa de licitação assim identificado:

01 – Dados do Processo de Dispensa:

Dispensa nº 246/2024

Objeto: Aquisição de peças para a manutenção do veículo ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD PLACA IVQ-1315.

Valor: O valor máximo pago pelo COMPRADOR será de R\$ 3.118,00 (três mil, cento e dezoito reais).

02 – Indicação de recursos/ dotação orçamentária:

Conforme parecer contábil anexo a este processo.

Travesseiro, 06 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal